



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/ 2019 – CMDCA**

### **Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2020 / 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA / SP - CMDCA, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal nº 1288 de 7 de julho de 2004 e suas subsequentes alterações, faz saber e TORNA PÚBLICO a quem possa interessar a presente retificação do Edital nº 03/2019 - CMDCA

1. O item 12.17 do edital 03/2019 –CMDCA passa a vigor com a seguinte redação:  
“Encerrado o prazo de impugnação dos candidatos previsto no item 11.2, a Comissão do Processo Eleitoral Unificado designada pelo CMDCA - Cotia efetuará, no prazo de 3 (três) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos que foram deferidos e os indeferidos que não atenderam aos requisitos do subitem 12.4., deste Edital”.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições contidas no Edital.

**PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE e CUMPRA–SE.**

CMDCA de Cotia, em 10 de julho de 2019.

Raquel Santos de Jesus  
1ª Secretária do CMDCA - Cotia